



Resolução nº 231/2017 - CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 29/1996 e de acordo com deliberação em reunião ordinária realizada em 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE: *Aprovar* a aquisição de Materiais de Consumo para o Serviço em Abordagem Social do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP, em conformidade com o Plano de Aplicação, Deliberação 51/2016 – CEAS/PR, no valor total de **R\$ 8.731,00** (oito mil, setecentos e trinta e um reais) com recursos do Piso de Abordagem Social.

São José dos Pinhais, 08 de dezembro de 2017.

Karen Albini
Presidente do CMAS